



Câmara Municipal de Fundão

Estado do Espírito Santo

P O R T A R I A Nº 0013/92

CONCEDE FÉRIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO-ES
TADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e Re-
gimentais;

R E S O L V E transferir para o período de 15
/07/92 a 14/08/92, as férias regulamentares do servidor ANTONIO
CARLOS PRIORI, Tec. Contabilista, Classe "A", Carreira III, do
quadro permanente da Secretaria da Câmara Municipal, marcada an-
teriormente para o período de 01 a 30/07/92.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Câmara Municipal de Fundão, em 01